



LEI Nº 0453/89

CÂMARA MUNICIPAL DE PESQUEIRA
"CASA ANÍSIO GALVÃO"
ENTRADA 17 08 1989
SAÍDA 1 19
Moisés Araújo

Ementa: Denomina rua Alípio José de Oliveira, a rua Minas Gerais, na Vila Anápolis-Pesqueira.

O Prefeito do Município de Pesqueira-PE., faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sancione a seguinte Lei:

Artigo 1º - Denomina de rua Alípio José de Oliveira, a rua Minas Gerais na Vila Anápolis.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de julho de 1989.

Moisés Araújo
João Araújo Leite

- Prefeito -